



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 6

DATA: 25.07.2023

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

MODALIDADE DE FUTEBOL

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES SENIORES

1. Apenas podem participar nas competições oficiais locais da Associação de Futebol de Ponta Delgada os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF), até um máximo de 25 jogadores seniores, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos jogadores e na legislação aplicável;
2. É permitida a inscrição adicional de 2 jogadores, se estes forem do escalão Sub-20 (nascidos no ano de 2004);
3. O Clube só pode, assim que o limite de inscrições de jogadores seniores previsto no número 1 seja atingido, substituir da referida lista até 5 jogadores, desde que se verifiquem transferências para outros Clubes.
4. Os jogadores do escalão sénior, da modalidade de Futebol, apenas podem participar em jogos da sua categoria.

A Direção da A.F.P.D.